

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 -2026.**

**EXCLUSIVO 123/2006**

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 001 -2026 – Processo nº 008/2026 - CM-ADM-2026/00063, com critério de julgamento (menor preço GLOBAL), licitação destinada **exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, na hipótese do art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de Medicina e Segurança do Trabalho (SST), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 28/05/2026, de 07h00 às 13h00, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441- 0700, ou na íntegra, pelo site:

**Código registro TCE: B7F8A070BA1C786C6A91AA7687F461796D0E4120**

<https://transparencia.betha.cloud/#/g8W2Erf-PDWAIWuD2fif9w==/consulta/59813> e

<https://bll.org.br/>.

**Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/06/2026;**

**Recepção de Proposta até às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).**

Nova Andradina – MS, 27 de maio de 2026.

**Katia de Matos Inacio Destefani**  
Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 080/2022

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº. 541, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada pela Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE e a Empresa TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu representante legal Sr. RODRIGO TROVATO DE SOUZA, denominada CONTRATADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 080/2022, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas: DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula terceira, correspondente à variação inflacionária dos últimos 12 meses prevista pelo IGPM (0,608%), conforme consta nos autos, passando o valor global de R\$ 24.701,45 (vinte e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 24.851,76 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), bem como prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre 03/06/2026 à 02/06/2027, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do Conselho Tutelar de acordo com a CI n.º 116/2022, bem como a Solicitação n.º 825/2022 da SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, e que somente haverá atualização do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o ajuste do valor global do Contrato nº 80/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/06/2026 a 02/06/2027 (12 meses).

DO VALOR: Em virtude da prorrogação ora ajustada, o valor para o novo período de 12 meses será de R\$ 24.851,76 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

Parágrafo único: O valor mensal atualizado da contratação passa a ser de R\$ 2.070,98 (dois mil e setenta reais e noventa e oito centavos).

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ TROVATO IMOBILIARIA E REPRESENTAÇÃO	COMERCIAL LTDA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania	Rodrigo Trovato de Souza
Ordenadora de despesas	Contratado
Contratante	

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO 092/2023

DAS PARTES: De um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.711.980/0001-94, com sede na Rua Elizabeth de Robiano, 1171 – Centro – Nova Andradina/MS, CEP 79.750-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Hermes José dos Santos, neste ato denominado CONTRATANTE e outro lado a pessoa física PEDRO ARIZOLI CORRÊA BATISTA, neste ato denominada CONTRATADO resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 092/2023, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre os dias 06/06/2026 a 05/06/2027 – 12 meses. Além disso, em razão da prorrogação do prazo contratual, as partes ajustam que o valor do aluguel mensal será atualizado conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor global a ser de R\$ 79.373,18 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos) atualizado conforme o IGPM acumulado. Tendo em vista o interesse da administração pública na locação de imóvel onde será instalado o Setor de Vigilância Sanitária e Setor de Regulação da Secretaria de Municipal de Saúde, sendo que o referido imóvel atende perfeitamente as necessidades de localização e adequação de instalações do Município, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nº 8.245/1991.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS	PEDRO ARIZOLI CORRÊA BATISTA
Secretário Municipal de Saúde	Contratado
Ordenador de despesas	
Contratante	

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## ANEXO XV

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO da Concorrência Pública nº 02/2026, tipo menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA ODILON RIBEIRO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 50/2026 E D.F.D Nº22/2026**, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Cuja data prevista da sessão pública estava agendada para 11 de junho de 2026 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília), conforme publicação do Diário Oficial do município de Nova Andradina Ano X nº 2311 de 22/05/2026, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul ° 12.165 de 22/05/2026 e Diário Oficial da União Seção: 3 página 222 de 22/05/2026.

CÓDIGO ESFINGE: 4B8A5FAEAF0350A33E51F0F806F2604FC19D94E2

QUALQUER ESCLARECIMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA O EMAIL: [licitacao@pmna.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmna.ms.gov.br) ou pelo fone: (67) 34411250.

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

**Welinton Bachega Brito**  
Agente de contratação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NÚM. DO TERMO DE ADITIVO:

04

Nº DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL: 018/2025

**Partes:** Miguel dos Santos Geraldo e Wagner Carlos Perigo.

**Objeto:** Execução do projeto cultural intitulado “Expresso Hip Hop: Da Rua ao Museu”, contemplado por meio de Edital de Chamamento Público.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural nº 018/2025, com a finalidade de assegurar a adequada conclusão das atividades previstas no projeto.

**Justificativa:** A prorrogação se faz necessária em razão do adiamento da programação do evento de intercâmbio, o que impactou o cronograma inicialmente previsto e demandou a readequação das etapas de execução do projeto. A medida visa assegurar a continuidade das atividades e o cumprimento integral dos objetivos propostos, garantindo a qualidade e efetividade das ações culturais.

**Fundamentação Legal:** Item 12.1 do Termo de Execução Cultural 018/2025

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência até 24/12/2026.

**Valor:** Sem alteração do valor originalmente pactuado.

**Data de Assinatura:** 26/05/2026

**Processo Administrativo:** PM-ADM-2026/06763

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.855, de 27 de maio de 2026.

**Dispõe sobre a convocação da X Conferência de Saúde de Nova Andradina, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Comunicação SIGA nº PM-CIN-2026/03128, de 26 de maio de 2026, constante nos autos do Processo Administrativo nº PM-ADM-2026/07320;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 08 de junho de 2026, das 07h às 13h, nas dependências do Centro de Convenções "Silvio Ubaldino de Souza", situado à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 671, Bairro Centro no Município de Nova Andradina – MS.

**Art. 2º** Os trabalhos da X Conferência Municipal de Saúde desenvolver-se-ão em torno do tema central: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS – Cuidar do povo é cuidar do Brasil"**.

**Art. 3º** A X Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

**Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em editais pela Secretaria Municipal de Saúde e fundamentadas em regimento interno próprio.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 27 de maio de 2026.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



## Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - NOVA ANDRADINA - MS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 27 de Maio de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EVORA INVESTIMENTOS LTDA	23.788.708/0001-54	9123/00065/2024
EVORA INVESTIMENTOS LTDA	23.788.708/0001-54	9123/00079/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: EBER WILLINGHTON DE PAULA SANTOS	Matrícula: 00006462
Cargo: Auditor de Tributos Municipais / 377	Assinatura:

Documento assinado digitalmente  
 EBER WILLINGHTON DE PAULA DOS SANTOS  
 Data: 27/05/2026 09:12:07-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data de afixação: 27/05/2026

Data de desafixação: 11/06/2026

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1  
Data: 27/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 949/2026  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2060	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	2.600.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.175.954,41
Valor Dotação Atualizada:	1.386.093,69	Valor do empenho:	144.457,00
Total (A):	1.386.093,69	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.320.411,41
		Total (A - B):	65.682,28

Credor:	R.S. ODONTOLOGIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	61.773.004/0001-05			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

**Especificação:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS.  
proposta : 36000713838202500  
Nº Portaria 8668  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 268/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 45/2025 e ATA de Registro de Preço nº 268/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 144.457,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 45/2025  
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 3984/2025 Data: 29/05/2025  
Número Contrato: Data: 24/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS  
Sec. Municipal de Saúde - Portaria  
nº 905 de 3 de novembro de 2025

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3  
Data: 22/05/2026  
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 22/05/2026  
Nº do Empenho: 785/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	2070	FAZER A GESTÃO O BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – (IGD-SUAS)
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	29.900,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	0,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	29.900,00	<b>Valor do empenho:</b>	135,00
<b>Total (A):</b>	29.900,00	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	135,00
		<b>Total (A - B):</b>	29.765,00

<b>Credor:</b>	BUFFET LINO FESTA LTDA		<b>Telefone:</b>	(67) 3441-5697	
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.640.765/0001-75	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Endereço:</b>	JOSÉ DOMINGOS - 416		<b>UF:</b>	MS	
<b>Banco:</b>	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.		<b>Conta:</b>	10475-5	
<b>Agência:</b>	903- - NOVA ANDRADINA		<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente	

**Especificação:**

Contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de Coffee Break.  
PROCESSO PM-ADM-2025/1712 - ATA Nº 183/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 215/2026 - RECURSO DO FUNDO/2026 - SERVIÇO: GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS- (IGD-SUAS) - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL C/C: 46198-9  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 3/2025 e ATA de Registro de Preço nº 183/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 135,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 3/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 1712/2025 **Data:** 13/05/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 20/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 22/05/2026  
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3

Data: 22/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 22/05/2026

Nº do Empenho: 786/2026

ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.661.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA
<b>Valor Dotação:</b>	98.300,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 4.639,78
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	98.300,00	<b>Valor do empenho:</b> 810,00
<b>Total (A):</b>	98.300,00	<b>Valor complemento:</b> 0,00
		<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 5.449,78
		<b>Total (A - B):</b> 92.850,22

<b>Credor:</b>	BUFFET LINO FESTA LTDA		<b>Telefone:</b>	(67) 3441-5697	
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.640.765/0001-75	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Endereço:</b>	JOSÉ DOMINGOS - 416		<b>UF:</b>	MS	
<b>Banco:</b>	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.		<b>Conta:</b>	10475-5	
<b>Agência:</b>	903- - NOVA ANDRADINA		<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente	

**Especificação:**

Contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de Coffee Break.  
PROCESSO PM-ADM-2025/1712 - ATA Nº 183/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 263 - RECURSO DO FUNDO/2026 - SERVIÇO: FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV -CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 37.873-9  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 3/2025 e ATA de Registro de Preço nº 183/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	810,00
<b>Fundamento legal:</b>	Lei 14133/21 Art.28 I	<b>Número Licitação:</b>	3/2025
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão eletrônico	<b>Número Processo:</b>	1712/2025
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data:</b>	13/05/2025
		<b>Data:</b>	20/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 22/05/2026  
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
[STAF] NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3

Data: 22/05/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 22/05/2026

Nº do Empenho: 787/2026  
ORDINARIO

<b>Órgão:</b>	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
<b>Recurso:</b>	1.661.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

<b>Valor Dotação:</b>	88.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	9.816,70
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	88.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.215,00
<b>Total (A):</b>	88.000,00	<b>Valor complemento:</b>	0,00
		<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	11.031,70
		<b>Total (A - B):</b>	76.968,30

<b>Credor:</b>	BUFFET LINO FESTA LTDA		<b>Telefone:</b>	(67) 3441-5697	
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.640.765/0001-75	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>		<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Endereço:</b>	JOSÉ DOMINGOS - 416		<b>UF:</b>	MS	
<b>Banco:</b>	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.		<b>Conta:</b>	10475-5	
<b>Agência:</b>	903- - NOVA ANDRADINA		<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente	

**Especificação:**

Contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de Coffee Break.  
PROCESSO PM-ADM-2025/1712 - ATA Nº 183/2025 - SOLICITAÇÃO: Nº 264 - RECURSO DO FUNDO/2026 SERVIÇO: GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) -CREAS - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 37.873-9  
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2025  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 3/2025 e ATA de Registro de Preço nº 183/2025  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 1.215,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 3/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 1712/2025 **Data:** 13/05/2025  
**Número Contrato:** **Data:** 20/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 22/05/2026  
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CORREIA VALDEZ  
Ordenadora de Despesas

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 18/2026**  
**Processo Siga PM-ADM-2026/06467**

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º 18/2026, tem sustentação Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente "**Aquisição de camisetas personalizadas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMAD**", de acordo com a Formalização de Demanda SIGA Nº **PM-CIN-2026/02818**, bem como a Solicitação de Compra n.º **01/2026** Do Fundo Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico páginas Nº PM-PAR-2026/01995 páginas 81 a 84.

**3. Favorecidas:**

Fica ajustado o valor global de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), referente a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP **CNPJ:** 01.236.234/0001-03, por um prazo de vigência de até **06 (seis) meses**.

**4. Dotação:**

05.00200020 - Fundo Municipal de Meio Ambiente  
2029 – Manter as Atividades Administrativas do Fundo de Meio Ambiente.  
Projeto/Atividade: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas – 1.759. recursos vinculados a fundos  
Código Reduzido: 1

**5. Condições de entrega:** Até 20 (vinte) dias conforme à solicitação do órgão.

**6. Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, assinado digitalmente.

**HERMERSON ISRAEL DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE RATIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação n.º 17/2026**  
**Processo Siga PM-ADM-2026/05905**

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º 17/2026, tem sustentação Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESPETACULO INTERATIVO DE EXPERIENCIA CIENTIFICA" de acordo com a Formalização de Demanda SIGA Nº **PM-DFD-2026/35636-A**, bem como a Solicitação de Compra n.º **83/2026** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021), conforme Parecer Jurídico páginas Nº PM- PAR-2026/01894-A páginas 52 a 54.

3. **Favorecidas:**

Fica ajustado o valor global de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais), referente a empresa **VIABILIZA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA (GRUPO CIÊNCIA EM SHOW) CNPJ: 05.139.953/0001-59**, por prazo de vigência de até **45 (quarenta e cinco) dias**.

4. **Dotação:**

Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
2035 – Desenvolver Fortalecer a Rede Municipal de Ensino – Ensino fundamental.  
Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00.00.00.01.500.1001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Código Reduzido: 94

5. **Condições de entrega:** até 30 (trinta) dias após à solicitação da Secretaria.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 25 de Maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Wagner Carlos Perigo**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC